



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 3500/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“INSTITUI O “ANIVERSÁRIO DO MUTAVEIS MC” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim o “Aniversário do MUTAVEIS MC”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de julho.

Art. 2º. A comemoração poderá ocorrer no próprio dia 14 de julho ou no final de semana mais próximo, conforme programação definida pelos organizadores do evento.

Art. 3º. O evento passa a integrar o calendário oficial com o objetivo de: I –promover o turismo e fomentar a economia local; II –fortalecer o comércio e a rede de serviços do Município; III –incentivar o motociclismo organizado e responsável; IV –contribuir para a valorização cultural e social do Município.

Art. 4º. A realização do evento dependerá do cumprimento das normas legais vigentes, especialmente aquelas relativas à segurança, ordem pública, mobilidade urbana e meio ambiente.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 9118/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>



Identificador: 232a13076738ad360c6ad4d79ec22e0d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES**

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 30 de março de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 2 www.itapemirim.es.gov.br 7.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 9118/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 232a13076738ad360c6ad4d79ee22e0d